		ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE CAMINHÃO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE ATÉ 3500 KG BRUTOS	Conduzir veículos automotores, cujo peso bruto total exceda a 3500 Kg, bem como todos os demais veículos abrangidos nas categorias "B" e "C, portando a documentação obrigatória; realizar vistoria e transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; realizar inspeções e reparos em veículos; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE CAMINHÃO (CARGAS PESADAS)	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS PESADAS	Dirigir e manobrar veículos articulados, de reboque e semi-reboque, ou veículos com unidades de tração e de carga separada, cujo peso bruto total exceda a 6000 Kg e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D" , portando a documentação obrigatória; realizar transporte, coleta, entrega e vistoria de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros; realizar verificações e manutenções básicas no veículo; auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais; coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros; emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protoçolos; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; realizar inspeções e reparos em veículos; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE CARRO DE SERVIÇO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E EXPEDIENTES	Conduzir veículos automotores, cuja a lotação não exceda a 07 (sete) lugares, portando a documentação obrigatória; prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, conforme solicitação; emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; realizar manutenções básicas do veículo e identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e

MINISTÉRIO PÚBLICO Fls. 103

		preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
MOTORISTA DE ÔNIBUS	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	Conduzir e vistoriar veículos automotores utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e microônibus e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D", portando a documentação obrigatória; prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação; zelar pela segurança e conforto dos passageiros; registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços; preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE ACABAMENTO GRÁFICO	SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICO	Planejar a execução do serviço, ajustar e operar máquinas de acabamento gráfico e editorial; preparar matrizes de corte e vinco; efetuar gravações à máquina; realizar manutenção produtiva dos equipamentos; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE CALDEIRA	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CALDEIRA	Realizar serviços de operação e manutenção de caldeira industrial, bem como em máquinas e equipamentos utilizados para a operação; controlar a pressão da caldeira, a quantidade de combustível na fornalha, o nível e a qualidade da água no tanque de alimentação, a distribuição de vapor e outros; operar sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlar o funcionamento de máquinas fixas; efetuar atividades para produção de gás de hulha, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; realizar a manutenção de rotina em máquinas e equipamentos; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE CFTV	Executar serviços de monitoramento com câmeras de vídeo; elaborar e redigir ocorrências, memorandos e comunicações; monitorar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir possíveis irregularidades; zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA	Operar empilhadeira; identificar, organizar, preparar, transportar e armazenar cargas, de acordo com as especificidades de cada carga, com a simbologia das embalagens e com a validade do produto; separar carga não-conforme; efetuar movimentação de "palets"; realizar manutenções preventivas em equipamentos para

		movimentação de cargas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS	Conduzir tratores, máquinas agrícolas e de construção pesada, tais como estufas mecânicas, motobomba, secadeiras, arador, adubadeira, roçadeira, semeadeira, pá carregadeira, retroescavadeira, trator-esteira, dentre outras, portando a documentação obrigatória; manter o veículo devidamente limpo e abastecido; realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo; identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável; realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos; ajustar, preparar e organizar, com antecedência, máquinas e implementos agrícolas; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	Executar atividades de operação de poço artesiano; programar abastecimento das unidades a serem atendidas; programar manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de bombeamento; executar atividades de manutenção de poço artesiano; retirar vazamentos de ar da tubulação; substituir os componentes do sistema de vedação, quando necessário; realizar pesquisa sísmica; perfurar poços em terra e mar; avaliar área perfurada; extrair minerais líquidos e gasosos; realizar o processamento primário de separação de óleo, água e gás; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
OPERADOR DE SOM E IMAGEM	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO	Operar os aparelhos de projeção cinematográfica e aparelhos correspondentes de produção de sons e imagens, instalando filmes, rebobinando carretéis, para possibilitar a exibição de filmes; acompanhar o funcionamento do projetor, visando efetuar a troca ou mudança de carretel da fita, quando necessário; montar, operar e desmontar projetor de slides e retroprojetores, revisando previamente as máquinas e os slides quanto a seu funcionamento e manutenção; montar unidades fixas e móveis de acessórios de canhões de luz, em espetáculos; afinar refletores de luz; verificar o estado de funcionamento da iluminação cênica; operar mesa de iluminação cênica; orientar a montagem e a operação de aparelhagem de som antes e durante a realização de espetáculos; estudar a trilha sonora dos espetáculos cênicos com os diretores e orientar a instalação de microfones e outros aparelhos para o espetáculo de efeitos sonoros previstos; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ORIENTADOR AMBIENTAL	SERVIÇOS DE ORIENTACAO AMBIENTAL	Elaborar e executar atividades sobre a temática ambiental, ministrando palestras, aulas e oficinas socioambientais para a comunidade, bem como atuar como facilitador de aprendizagem coletiva e de planejamento socioambiental; conduzir veículos para realização de suas atividades; auxiliar em pesquisas de fauna e flora do parque, dentre outras; atuar como guia em visitas aos parques; realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; monitorar

MINISTÉRIO PÚBLICO FLS. 103

		as atividades de camping; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; integrar brigada de incêndio, em situações emergenciais; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
PORTEIRO	SERVIÇOS DE PORTARIA	Fiscalizar e colaborar na preservação do patrimônio do local de trabalho, por meio de ronda, de acordo com a programação de trabalho; atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do local de trabalho; operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; elaborar relatório diário de ocorrência; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências patrimoniais, de segurança pública, dentre outras, nas dependências do local de trabalho; receber, discriminar e protocolizar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; receber e transmitir recados, registrando as informações; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
RECEPCIONISTA	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E SECRETARIA	Recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho; atender telefones, anotar e transmitir informações; identificar e registrar visitantes; controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios; receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos; informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor; repassar informações e relatórios, conforme a necessidade do serviço; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; elaborar e redigir ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações e outros documentos; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos visitantes, notificando seguranças sobre presenças estranhas; marcar entrevistas e/ou consultas, agendar serviços, reservar (hotéis e passagens) e indicar acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; organizar e controlar arquivos de documentos; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SUPORTE ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	Executar tarefas de apoio administrativo de acordo com a área de atuação; prestar atendimento ao público interno e externo, telefônico ou presencial, no que se refere aos serviços administrativos executados; executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, de acordo com as demandas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; realizar a entrada e transmissão de dados em sistemas próprios; operar, registrar, transmitir, digitalizar e

		transcrever informações em equipamentos de processamento de dados ou similares; pesquisar, registrar e transmitir dados, a partir do recebimento de sinal sonoro por meio de ponto eletrônico ou similar; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
SUPORTE OPERACIONAL	SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL	Supervisionar, coordenar, controlar, dividir e executar tarefas de conservação, limpeza, portaria e manutenção patrimonial; administrar recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; verificar manutenção de instalações, equipamentos e utensílios; auxiliar nos serviços burocráticos (distribuição e controle de vales-alimentação e transporte, demonstrativos de pagamentos, marcação de férias e outros); elaborar e redigir ocorrências; controlar a assiduidade e a pontualidade da equipe de trabalho sob sua responsabilidade; controlar o uso de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual; treinar a equipe de trabalho; responsabilizar-se pelo resultado do trabalho de sua equipe, avaliando o desempenho de funcionários, a execução de serviços e relatório de operação e de avaliação; adotar medidas que garantam a segurança do local, do patrimônio e dos funcionários; representar a empresa quando designado, nos clientes, sindicatos e órgãos públicos; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.(*Atividade de líder operacional).
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO VEICULAR	SERVIÇOS DE MECÂNICA E DE ALINHAMENTO VEICULAR	Realizar a manutenção preventiva e corretiva de motores, sistemas e partes de veículos automotores; substituir peças, reparar e testar desempenho dos componentes e sistema de veículos automotores; elaborar plano de manutenção; alinhar, balancear, fazer cambagem, medir carter, telescópio, trocar buchas, pivôs e ponteiras, bem como executar as demais atividades para o alinhamento de veículos; realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneu e alinhamento; controlar vida útil e utilização do pneu; trocar e ressulcar pneus; consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu; prestar socorro a veículos e lavam chassi e peças; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TÉCNICO ESPECIALIZADO	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, EDIFICAÇÃO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, SEGURANÇA DO TRABALHO E WEBDESIGNER	Auxiliar nos serviços de contabilidade em geral, plano de contas, sistema de livros e de documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; executar serviços de classificação, lançamentos, prestação de contas e conciliação contábeis; apurar impostos e contribuições municipais, estaduais e federais, bem como suas obrigações acessórias; fazer levantamento de balanços e balancetes mensais, com apuração de resultados; executar serviços externos nas diversas repartições públicas, tais como: Receita Federal, Prefeitura Municipal, INSS, Junta Comercial, dentre outras; executar a escrituração de livros e fichas contábeis e a distribuição de créditos orçamentários; realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações, sob supervisão; planejar a execução de obras ou reformas, bem como orçar e providenciar suprimentos necessários; realizar o controle tecnológico de materiais e do solo; treinar mão-de-obra e supervisionar a execução de obras e serviços; executar instalações e manutenções preventivas e corretivas de

		equipamentos de informática; identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; instalar e configurar computadores e impressoras, isolados ou em redes, periféricos e softwares. identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos e assegurando o seu adequado funcionamento; realizar ações de suporte a usuários, quanto a utilização de hardware e softwares diversos; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários e orientação superior, buscando solução para os problemas ou buscando o apoio necessário; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos de TI disponibilizados; dar o suporte adequado de forma a garantir a segurança das informações do usuário e o seu ambiente de trabalho; identificar arquiteturas de redes em uso; identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede onde exercerá atividade; realizar instalação de rede e de equipamentos; programar, instalar e realizar a manutenção preventiva e corretiva na central telefônica; realizar a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos telefônicos; testar, periodicamente, os troncos de entrada e saída; instalar novos pontos de rede estruturada; executar serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva em telefonia; manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos de radiodifusão e telefonia; realizar testes de prospecção eletromagnética; instalar estações de radiodifusão em VHF/UHF/SHF; instalar enlaces monocanal em telefonia; auxiliar na elaboração de projetos de estações de radiodifusão e telefonia rural; colaborar na elaboração e implementação de política de Saúde e Segurança no Trabalho, de acordo com a legislação vigente, ministrar cursos e treinamentos e desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; especificar Equipamentos de Proteção Individual; implementar e registrar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como acompanhar suas atividades; identificar variáveis para o controle de doenças e acidentes do trabalho; recomendar medidas de prevenção e controle dos riscos ambientais; realizar inspeções de segurança, acompanhamentos e avaliações dos locais de trabalho; participar de perícias e fiscalizações, sob orientação superior; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; criar web sites e documentos disponíveis no ambiente da web; desenvolver sistemas de biblioteca, sistemas de gerenciamento de conteúdo, interações de usuários e banco de dados; programar artigos técnicos, arquitetura corporativa e de design de software de sistema crítico; executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos; elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos; propor à chefia imediata, novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls.

TÉCNICO HIDROMETRISTA	SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	Monitorar o índice hidrométrico dos rios; medir descarga líquida e sólida; coletar boletins fluviométricos e pluviométricos; realizar instalações e manutenções preventivas e corretivas das estações; realizar inspeções; operar máquinas, equipamentos e instrumentos; realizar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos; realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TELEDIGIFONISTA	SERVIÇOS DE TELEDIGIFONIA	Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação; identificar a demanda, consultar informações e prestar orientações ao solicitante, digitar ocorrências, relatórios e demais informações recebidas ou fornecidas durante o atendimento, conforme orientação superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TELEDIGIFONISTA (SEM SUBSTITUIÇÃO)	SERVIÇOS DE TELEDIGIFONIA	Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação; identificar a demanda, consultar informações e prestar orientações ao solicitante; digitar ocorrências, relatórios e demais informações recebidas ou fornecidas durante o atendimento, conforme orientação superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TELEFONISTA	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO	Atender, transferir, fazer, retornar, cadastrar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação; identificar a demanda e direcionar o solicitante ao serviço demandado, via telefone; prestar serviços gerais e fornecer informações e / ou instruções ao público interno e externo, via telefone; controlar e cadastrar as chamadas telefônicas; controlar e interceptar ligações; registrar pendências de ligações; preencher livros de ocorrências diárias, registrar reclamações e elaborar relatórios mensais relacionados ao atendimento telefônico; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TRABALHADOR AQUAVIÁRIO	SERVIÇOS FLUVIAIS	Inspecionar a embarcação, diariamente, para verificar as condições de segurança, asseio e higiene, notificando a Administração, se houver necessidade; comandar e imediatar embarcações, auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras; chefiar praça de máquinas; transportar cargas e passageiros; realizar manobras, serviços e manutenção no convés; operar máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas; cumprir as disposições previstas nas instruções sobre os meios de salvamento e tomar as providências necessárias à segurança da embarcação, em tráfego ou parada; instruir todos os tripulantes quanto a seus deveres, enquanto estiverem embarcados; fiscalizar o carregamento da embarcação, evitando-se excesso de carga e passageiros além da capacidade autorizada pela Capitania dos Portos; cumprir e fazer cumprir

		o regulamento para evitar abalroamento de embarcações; dar conhecimento à Administração e à Capitania dos Portos de todas as irregularidades havidas a bordo; cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos em vigor, mantendo a disciplina de sua embarcação, zelando pela execução dos deveres dos tripulantes sob as suas ordens e impondo penas disciplinares aos seus subordinados que deixarem de cumprir o dever ou perturbarem a ordem da embarcação; fazer alijar a carga, quando necessário, e por motivo de força maior, que ponha em perigo a embarcação, a tripulação ou passageiros, registrando, de forma detalhada, a ocorrência no "Diário da navegação"; autorizar os serviços extraordinários a bordo que se fizerem necessários, de acordo com as leis que regem a matéria; fiscalizar o serviço e o abastecimento de combustível e aguada, para assegurar a normalidade da viagem; proceder, por ocasião da passagem de Comando de sua embarcação, à inspeção geral da mesma, em companhia de seu substituto; preencher relatórios, diários de bordo, formulários, pedidos e requisições; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TRABALHADOR DA IMPRESSÃO GRÁFICA	SERVIÇOS GRAFICOS ESPECIALIZADOS	Realizar serviços de impressão gráfica, tais como impressão plana e rotativa, impressão digital, flexografia, litografia, tipografia, letterset, calcografia, tampografia, rotogragura e serigrafia (silkscreen), planejar serviços de impressão gráfica e ajustar máquinas para gravação e impressão; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES	SERVIÇOS DE SERRALHERIA, DE MANUTENÇÃO GERAL, DE MARCENARIA, DE OBRAS CIVIS, DE PINTURA E DE CARPINTARIA	Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal; fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para confeccionar portas, janelas, basculantes, portões e esquadrias; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, comando elétrico e painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de componentes de baixa tensão que integram subestações de energia elétrica, conforme projeto específico; executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar ensaios elétricos, testes de comandos e sistema de proteção, reaperto em conexões de barramentos e reparos, tais como: substituição de componentes e equipamentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas; controlar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, executando montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; executar serviços de marcenaria, tais como: produção, montagem, desmontagem, reforma e restauração de produtos de madeira e derivados, colaborando na operação de máquinas e equipamentos, sob

		orientação superior; executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o transporte e movimentação de cargas, móveis, ferramentas, materiais, insumos e entulhos; executar de serviços de obras civis; executar atividades de demolição de edificações de concreto, alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; auxiliar na instalação e remoção de estruturas metálicas, pisos, revestimentos cerâmicos e azulejos, coberturas de edificações, peças sanitárias; auxiliar na remoção de instalações elétricas e hidráulicas desativadas; executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o transporte e movimentação de cargas, ferramentas, materiais, insumos e entulhos; preparar argamassa e massa de concreto; limpar máquinas e ferramentas e verificar condições de uso dos equipamentos; auxiliar na escavações de valas, cisternas, poços e fossas; executar pintura e laqueamento em móveis, portas, janelas e outras estruturas de madeira, utilizando tintas à base de água e solventes; executar pintura em placas de estrutura metálica, paredes, fachadas, dentre outros; emassar, polir e lixar superfícies; retocar e reparar pinturas; remover, quimicamente ou mecanicamente, tintas, vernizes e outros produtos de revestimento; especificar o material a ser empregado; realizar a diluição de material; realizar pintura com equipamento de ar comprimido; executar serviços de carpintaria, operando máquinas e equipamentos específicos; preparar canteiro de obras; montar, limpar, lubrificar e desmontar fôrmas metálicas e de madeira; confeccionar e reparar fôrmas de madeira, forros e painéis de laje e de estruturas; montar e desmontar estrutura para concretagem, conforme orientação superior; montar e desmontar andaimes, proteções de madeira e estruturas de madeira para telhados; montar e desmontar portas e esquadrias; montar e desmontar escoramentos, longarinas e barrotes; armazenar peças e equipamentos de formas, separando o material reutilizável; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
VIGIA DE PARQUE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA	Fiscalizar parques, por meio de ronda motorizada, de acordo com a programação de trabalho; atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do parque; operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial; elaborar relatório diário de ocorrência; participar de brigadas contra incêndios, em situações emergenciais; realizar a abertura, sinalização e fechamento de trilhas; monitorar as atividades de camping; acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências ambientais, patrimoniais, de segurança pública, dentre outras nas dependências do parque; preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho; executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MINISTÉRIO P... TRIBUNAL DE CONTAS Fls. 1171

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 112

ANEXO K
RELAÇÃO DE SINDICATOS

CÓDIGO	SINDICATO	% REAJUSTE	DATA DO REGISTRO	LANÇAMENTO EM FOLHA	CCT/16
1	SINDEAC BELO HORIZONTE	10,97	12/jan/16	jan/16	X
2	SINDESETH SETE LAGOAS	10,97	04/mar/16	mar/16	X
3	SIND. GOVERNADOR VALADARES	10,97	05/mai/16	mai/16	X
4	SIND. UBERABA	10,97	22/mar/16	mar/16	X
5	SIND. VESPASIANO	10,97	05/fev/16	fev/16	X
6	SIND. RIO DAS VELHAS	10,97	06/abr/16	abr/16	X
7	SIND. UBERLÂNDIA	10,97	23/mar/16	abr/16	X
8	SIND. MONTES CLAROS	10,97	29/mar/16	mar/16	X
9	SIND. JUIZ DE FORA				
10	SIND. ARAXÁ	10,97	22/fev/16	fev/16	X
11	FETHEMG REGIÃO METROPOLITANA	10,97	12/jan/16	jan/16	X
12	SINDIASSEIO CONTAGEM	10,97	18/mar/16	mar/16	X
13	SIND. REGIÃO DE UBERABA	10,97	10/mar/16	mar/16	X
14	SIND. NORTE DE MINAS	10,97	29/mar/16	mar/16	X
15	SINTTEL (TELEFONISTAS)	14	25/mai/16	jun/16	X
16	RODOVIÁRIOS BELO HORIZONTE	11,26		jun/16	X
18	SIND. REGIÃO DE UBERLÂNDIA	10,97	22/mar/16	mar/16	X
19	SETTASPOC (INFORMÁTICA)	10,97	19/mai/16	jun/16	X
20	FETHEMG INTERIOR	10,97	12/jan/16	jan/16	X
21	SEETHUR IPATINGA	10,97	17/fev/16	fev/16	X
22	SENGE (ENGENHEIROS)	*11,67	01/jan/16	jan/16	X
23	RODOVIÁRIOS DE CURVELO				
24	SIND. DIVINÓPOLIS	10,97	15/fev/16	fev/16	X
25	SIND. REGIÃO SÃO LOURENÇO	10,97	20/mai/16	jun/16	X
26	SIND. REGIÃO DE JOÃO MONLEVADE	10,97	20/abr/16	abr/16	X
27	SIND. JOÃO MONLEVADE	10,97	01/abr/16	abr/16	X
28	SIND. CATAGUASES	10,97	22/fev/16	fev/16	X
29	SEETHUR CORONEL FABRICIANO	10,97	01/mar/16	mar/16	X
30	RODOVIÁRIOS DE BARBACENA				
31	RODOVIÁRIOS DE ALFENAS				
32	RODOVIÁRIOS DE MONTES CLAROS				
33	RODOVIÁRIOS DE ITUIUTABA				
34	RODOVIÁRIOS DE SETE LAGOAS				
35	RODOVIÁRIOS DE UBERLÂNDIA				
37	RODOVIÁRIOS DE ITABIRA				
39	RODOVIÁRIOS FETHOMINAS				

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 113

40	RODOVIÁRIOS DE BETIM				
41	RODOVIÁRIOS DE PARÁ DE MINAS				
42	RODOVIÁRIOS DE CONTAGEM				
43	RODOVIÁRIOS DE ARCOS				
44	SIND. MOTOCICLISTAS				
45	RODOVIÁRIOS DE DIVINÓPOLIS				
46	RODOVIÁRIOS DE PATOS DE MINAS				
47	RODOVIÁRIOS DE JUIZ DE FORA				
48	RODOVIÁRIOS DE VARGINHA				
49	RODOVIÁRIOS DE CEL. FABRICIANO				
50	RODOVIÁRIOS DE GOV. VALADARES				
51	RODOVIÁRIOS REGIÃO DE UBERABA				
52	RODOVIÁRIOS DE POUSO ALEGRE				
53	RODOVIÁRIOS DE SÃO JOÃO DEL REI				
55	RODOVIÁRIOS DE PARACATU				
56	RODOVIÁRIOS DE TÉOFILO OTONI				
57	RODOVIÁRIOS DE PASSOS				
58	RODOVIÁRIOS DE MURIAÉ				
59	RODOVIÁRIOS DE ARAXÁ				
60	RODOVIÁRIOS DE POÇOS DE CALDAS				
61	RODOVIÁRIOS DE LEOPOLDINA				
62	RODOVIÁRIOS DE PONTE NOVA				
63	SINDICATO DE ITABIRA				
65	RODOVIÁRIOS DE JUIZ DE FORA (UBÁ)				
66	RODOVIÁRIOS DE TRÊS CORAÇÕES				
67	SINARQ (ARQUITETOS)	*11,67	01/jan/16	jan/16	x
74	SIND. REGIÃO DE DIVINÓPOLIS	10,97	24/fev/16	fev/16	x
75	SIND. VALE DO MUCURI				
76	SIND. DA REGIÃO DO VALE DO MUCURI				
78	SIND. OURO PRETO E REGIÃO	10,97	09/mar/16	mar/16	x
79	SIND. REGIÃO DE JUIZ DE FORA	10,97	10/mar/16	mar/16	x
80	SIND. SÃO LOURENÇO	10,97	20/mai/16	jun/16	x

As convenções coletivas ainda não registradas em 2016 não compuseram o preço dessa proposta, e deverão ser objeto de termo aditivo quando do registro.

ANEXO L
QUADRO RESUMO - VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM

VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	VALOR 60 MESES
R$ 944.357,92	R$ 11.332.295,07	R$ 56.661.475,35

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 114

ANEXO M
QUADRO RESUMO - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

ITEM	VALOR (R$)	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (79,52%)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (10%)	TRIBUTOS (PIS/COFINS E ISSQN)	VALOR TOTAL (R$)
ADICIONAL INSALUBRIDADE 20%	R$ 1.072.397,25	R$ 853.842,69	R$ 192.623,99	R$ 268.588,39	R$ 2.387.452,32
	R$ 130.945,81	R$ 104.259,05	R$ 23.520,49	R$ 34.447,85	R$ 293.173,20
	R$ 1.761.272,56	R$ 1.402.325,22	R$ 316.359,78	R$ 485.806,04	R$ 3.965.763,60
	R$ 333.925,29	R$ 265.871,31	R$ 59.979,66	R$ 96.414,30	R$ 756.190,56
	R$ 105.600,53	R$ 84.079,14	R$ 18.967,97	R$ 31.868,37	R$ 240.516,00
	R$ 11.406.429,81	R$ 9.081.799,42	R$ 2.048.822,92	R$ 3.745.224,41	R$ 26.282.276,56
ADICIONAL INSALUBRIDADE 40%	R$ 299.908,14	R$ 238.786,86	R$ 53.869,50	R$ 75.113,81	R$ 667.678,32
	R$ 29.568,41	R$ 23.542,37	R$ 5.311,08	R$ 7.778,55	R$ 66.200,40
	R$ 2.606.091,81	R$ 2.074.970,30	R$ 468.106,21	R$ 718.829,76	R$ 5.867.998,08
	R$ 164.739,79	R$ 131.165,82	R$ 29.590,56	R$ 47.565,34	R$ 373.061,52
	R$ 7.115.832,72	R$ 5.665.626,01	R$ 1.278.145,87	R$ 2.336.435,75	R$ 16.396.040,35
TOTAL DE INSALUBRIDADES	**R$ 25.026.712,12**	**R$ 19.926.268,19**	**R$ 4.495.298,03**	**R$ 7.848.072,57**	**R$ 57.296.350,91**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FIS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 116

ANEXO N
QUADRO RESUMO - VALE ALIMENTAÇÃO

Posto de Serviço	Carga Horária	Município	Valor Unitário	Quantidade Total	Valor Total
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - 30H OU 36H	30H	Demais municípios	R$ 320,71	120	R$ 38.485,20
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - 30H OU 36H	30H	Belo Horizonte	R$ 337,59	480	R$ 162.043,20
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - 30H OU 36H	36H	Demais municípios	R$ 320,71	360	R$ 115.455,60
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - 30H OU 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 337,59	4.560	R$ 1.539.410,40
ASCENSORISTA - 30H	30H	Belo Horizonte	R$ 327,28	1.560	R$ 510.556,80
TELEFONISTA - 30H	30H	Demais municípios	R$ 380,97	3.012	R$ 1.147.481,64
TELEFONISTA - 30H	30H	Belo Horizonte	R$ 401,02	4.572	R$ 1.833.463,44
TELEDIGIFONISTA - 30H OU 36H	30H	Belo Horizonte	R$ 428,41	480	R$ 205.636,80
TELEDIGIFONISTA - 30H OU 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 428,41	1.020	R$ 436.978,20
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Demais municípios	R$ 280,32	300	R$ 84.096,00
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 295,08	3.120	R$ 920.649,60
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	36H	Demais municípios	R$ 280,32	60	R$ 16.819,20
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	36H	Belo Horizonte	R$ 295,08	60	R$ 17.704,80
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 280,32	53.760	R$ 15.070.003,20
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 295,08	110.580	R$ 32.629.946,40
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 280,32	600	R$ 168.192,00
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,08	7.560	R$ 2.230.804,80
DIGITADOR - 30H OU 36H	30H	Demais municípios	R$ 315,58	2.292	R$ 723.309,36
DIGITADOR - 30H OU 36H	30H	Belo Horizonte	R$ 332,19	1.800	R$ 597.942,00
DIGITADOR - 30H OU 36H	36H	Demais municípios	R$ 315,58	9.060	R$ 2.859.154,80
DIGITADOR - 30H OU 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 332,19	1.692	R$ 562.065,48
MOTOCICLISTA (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 268,58	120	R$ 32.229,60

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 117

MOTOCICLISTA (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 282,71	780	R$	220.513,80
MOTORISTA DE VEICULO DE SERVICO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 347,95	11.040	R$	3.841.368,00
MOTORISTA DE VEICULO DE SERVICO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 366,26	18.240	R$	6.680.582,40
MOTORISTA DE CAMINHAO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 366,26	240	R$	87.902,40
OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS (PERICULOSIDADE) - 40H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	120	R$	34.108,80
MOTORISTA DE CAMINHAO (CARGAS PESADAS) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 326,66	60	R$	19.599,60
MOTORISTA DE AMBULANCIA - 44H	44H	Demais municípios	R$ 338,42	156	R$	52.793,52
MOTORISTA DE AMBULANCIA - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 356,24	48	R$	17.099,52
MOTORISTA DE ONIBUS - 44H	44H	Demais municípios	R$ 340,96	1.860	R$	634.185,60
MOTORISTA DE ONIBUS - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 358,90	2.700	R$	969.030,00
OPERADOR DE CALDEIRA - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	24	R$	6.821,76
OPERADOR DE CALDEIRA - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	168	R$	50.265,60
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	240	R$	68.217,60
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
ELETRICISTA - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	120	R$	35.904,00
BOMBEIRO HIDRAULICO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,81	60	R$	16.968,60
BOMBEIRO HIDRAULICO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,70	60	R$	17.862,00
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 282,70	660	R$	186.582,00
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 297,58	2.172	R$	646.343,76
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,70	1.032	R$	291.746,40
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,58	3.660	R$	1.089.142,80
OPERADOR DE POCOS ARTESIANOS - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	12	R$	3.410,88
TECNICO HIDROMETRISTA - 40H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	300	R$	89.760,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 118

TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,70	144	R$	40.708,80
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,58	120	R$	35.709,60
MECANICO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (PERICULOSIDADE) - 40H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	120	R$	35.904,00
TECNICO ESPECIALIZADO - 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 277,89	5.340	R$	1.483.932,60
TECNICO ESPECIALIZADO - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 292,52	4.140	R$	1.211.032,80
TECNICO ESPECIALIZADO - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 292,52	540	R$	157.960,80
PORTEIRO - 30H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 278,82	240	R$	66.916,80
PORTEIRO - 30H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 278,82	2.700	R$	752.814,00
PORTEIRO - 30H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 293,50	780	R$	228.930,00
PORTEIRO - 30H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 278,82	5.412	R$	1.508.973,84
PORTEIRO - 30H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 293,50	3.804	R$	1.116.474,00
VIGIA DE PARQUE - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	1.140	R$	324.033,60
VIGIA DE PARQUE - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	180	R$	53.856,00
FRENTISTA (PERICULOSIDADE) - 40H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	120	R$	34.108,80
FRENTISTA (PERICULOSIDADE) - 40H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	600	R$	179.520,00
COPEIRO - 30H, 40H OU 44H	30H	Demais municípios	R$ 279,53	60	R$	16.771,80
COPEIRO - 30H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 294,25	120	R$	35.310,00
COPEIRO - 30H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 279,53	432	R$	120.756,96
COPEIRO - 30H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 294,25	2.484	R$	730.917,00
COPEIRO - 30H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 279,53	1.884	R$	526.634,52
COPEIRO - 30H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 294,25	2.916	R$	858.033,00
GARCOM - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	420	R$	125.664,00
COZINHEIRO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 281,09	240	R$	67.461,60
COZINHEIRO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,88	12	R$	3.550,56
RECEPCIONISTA - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Demais municípios	R$ 282,07	120	R$	33.848,40
RECEPCIONISTA - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 296,91	2.364	R$	701.895,24
RECEPCIONISTA - 30H, 36H, 40H OU 44H	36H	Belo Horizonte	R$ 296,91	960	R$	285.033,60

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 119

RECEPCIONISTA - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 282,07	5.292	R$ 1.492.714,44
RECEPCIONISTA - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 296,91	6.348	R$ 1.884.784,68
RECEPCIONISTA - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,07	2.340	R$ 660.043,80
RECEPCIONISTA - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 296,91	1.536	R$ 456.053,76
ASCENSORISTA - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 327,28	900	R$ 294.552,00
ASSISTENTE DE LOGISTICA - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	12	R$ 3.410,88
ASSISTENTE DE LOGISTICA - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	48	R$ 14.361,60
TECNICO EM MANUTENCAO VEICULAR (PERICULOSIDADE) - 40H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	180	R$ 53.856,00
TECNICO EM MANUTENCAO VEICULAR - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	264	R$ 78.988,80
TECNICO EM MANUTENCAO VEICULAR - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	60	R$ 17.054,40
TECNICO EM MANUTENCAO VEICULAR - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	120	R$ 35.904,00
MANUTENCAO DE AREAS VERDES E VIVEIROS - 40H	40H	Demais municípios	R$ 277,05	6.540	R$ 1.811.907,00
MANUTENCAO DE AREAS VERDES E VIVEIROS - 40H	40H	Belo Horizonte	R$ 291,63	492	R$ 143.481,96
JARDINEIRO - 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 282,62	312	R$ 88.177,44
JARDINEIRO - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 297,50	900	R$ 267.750,00
JARDINEIRO - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,62	144	R$ 40.697,28
JARDINEIRO - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,50	984	R$ 292.740,00
AUXILIAR DE SERVICOS - 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 282,60	1.980	R$ 559.548,00
AUXILIAR DE SERVICOS - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 297,48	3.792	R$ 1.128.044,16
AUXILIAR DE SERVICOS - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,60	432	R$ 122.083,20
AUXILIAR DE SERVICOS - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,48	3.936	R$ 1.170.881,28
ORIENTADOR AMBIENTAL - 40H	40H	Demais municípios	R$ 282,03	4.260	R$ 1.201.447,80
ORIENTADOR AMBIENTAL - 40H	40H	Belo Horizonte	R$ 296,87	60	R$ 17.812,20
OPERADOR DE SOM E IMAGEM - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	180	R$ 51.163,20
OPERADOR DE SOM E IMAGEM - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	420	R$ 125.664,00
EDUCADOR INFANTIL - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$ 17.952,00
APOIO A MANUTENCAO VEICULAR - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	180	R$ 53.856,00

ANEXO N – VALE ALIMENTAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 120

TRABALHADOR AQUAVIARIO - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	60	R$ 17.054,40
ARTESAO - 40H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$ 17.952,00
AUXILIAR DE LIMPEZA - 22H, 30H, 40H OU 44H	22H	Demais municípios	R$ 279,91	600	R$ 167.946,00
AUXILIAR DE LIMPEZA - 22H, 30H, 40H OU 44H	30H	Demais municípios	R$ 279,91	300	R$ 83.973,00
AUXILIAR DE LIMPEZA - 22H, 30H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 279,91	14.688	R$ 4.111.318,08
AUXILIAR DE LIMPEZA - 22H, 30H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 294,65	8.172	R$ 2.407.879,80
AUXILIAR DE LIMPEZA - 22H, 30H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 279,91	37.956	R$ 10.624.263,96
AUXILIAR DE LIMPEZA - 22H, 30H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 294,65	48.180	R$ 14.196.237,00
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	36H	Demais municípios	R$ 320,71	180	R$ 57.727,80
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 337,59	1.860	R$ 627.917,40
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - NOTURNO (0H AS 6H) - 30H	30H	Demais municípios	R$ 320,71	60	R$ 19.242,60
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - NOTURNO (0H AS 6H) - 30H	30H	Belo Horizonte	R$ 337,59	2.460	R$ 830.471,40
PORTEIRO - NOTURNO (22H AS 6H) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 278,82	120	R$ 33.458,40
ORTEIRO - NOTURNO (22H AS 6H) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 293,50	120	R$ 35.220,00
ASCENSORISTA - NOTURNO (0H AS 6H) - 36H	36H	Demais municípios	R$ 327,28	120	R$ 39.273,60
ASCENSORISTA - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 327,28	120	R$ 39.273,60
TELEFONISTA - NOTURNO (0H AS 6H) - 30H	30H	Belo Horizonte	R$ 401,02	660	R$ 264.673,20
TELEFONISTA - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 401,02	1.080	R$ 433.101,60
TELEDIGIFONISTA - NOTURNO (0H AS 6H) - 30H	30H	Belo Horizonte	R$ 428,41	120	R$ 51.409,20
TELEDIGIFONISTA - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 428,41	540	R$ 231.341,40

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 121

SUPORTE ADMINISTRATIVO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,08	5.160	R$	1.522.612,80
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,08	960	R$	283.276,80
DIGITADOR - NOTURNO (0H AS 6H) - 36H	36H	Demais municípios	R$ 315,58	3.660	R$	1.155.022,80
DIGITADOR - NOTURNO (0H AS 6H) - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 332,19	540	R$	179.382,60
DIGITADOR - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	36H	Demais municípios	R$ 315,58	3.720	R$	1.173.957,60
DIGITADOR - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 332,19	540	R$	179.382,60
MOTORISTA DE VEICULO DE SERVICO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 347,95	192	R$	66.806,40
MOTORISTA DE VEICULO DE SERVICO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 366,26	840	R$	307.658,40
MOTORISTA DE VEICULO DE SERVICO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 366,26	420	R$	153.829,20
MOTORISTA DE CAMINHAO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 347,95	900	R$	313.155,00
MOTORISTA DE CAMINHAO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 366,26	2.340	R$	857.048,40
MOTORISTA DE AMBULANCIA - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 338,42	636	R$	215.235,12
MOTORISTA DE AMBULANCIA - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 356,24	360	R$	128.246,40
MOTORISTA DE ONIBUS - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 358,90	120	R$	43.068,00
TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,70	276	R$	78.025,20
TRABALHADOR DA MANUTENÇÃO PREDIAL E INSTALAÇÕES - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,58	144	R$	42.851,52
OPERADOR DE POCOS ARTESIANOS - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	12	R$	3.410,88
MECANICO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
TECNICO ESPECIALIZADO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 292,52	120	R$	35.102,40
TECNICO ESPECIALIZADO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 292,52	120	R$	35.102,40
PORTEIRO - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 293,50	180	R$	52.830,00
PORTEIRO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 278,82	22.800	R$	6.357.096,00

ANEXO N – VALE ALIMENTAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 122

PORTEIRO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 293,50	16.824	R$ 4.937.844,00
FRENTISTA - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	600	R$ 170.544,00
FRENTISTA - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	240	R$ 71.808,00
FRENTISTA - 12X36 NOTURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	240	R$ 71.808,00
COPEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 279,53	1.908	R$ 533.343,24
COPEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 294,25	2.640	R$ 776.820,00
COPEIRO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 279,53	780	R$ 218.033,40
COPEIRO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 294,25	504	R$ 148.302,00
COZINHEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 281,09	1.392	R$ 391.277,28
COZINHEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,88	408	R$ 120.719,04
COZINHEIRO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 281,09	276	R$ 77.580,84
COZINHEIRO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,88	36	R$ 10.651,68
RECEPCIONISTA - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,07	948	R$ 267.402,36
RECEPCIONISTA - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 296,91	180	R$ 53.443,80
RECEPCIONISTA - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,05	456	R$ 128.614,80
RECEPCIONISTA - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 296,89	24	R$ 7.125,36
AUXILIAR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$ 17.952,00
AUXILIAR DE SERVICOS - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,60	312	R$ 88.171,20
AUXILIAR DE SERVICOS - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,48	408	R$ 121.371,84
GARCOM - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	2.220	R$ 664.224,00
GARCOM - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	60	R$ 17.054,40
GARCOM - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	780	R$ 233.376,00
SUPORTE ADMINISTRATIVO - NOTURNO (21H AS 3H) - 30H	30H	Belo Horizonte	R$ 295,08	60	R$ 17.704,80
ASSISTENTE DE LOGISTICA - 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	660	R$ 187.598,40
ASSISTENTE DE LOGISTICA - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	1.680	R$ 502.656,00
ASSISTENTE DE LOGISTICA - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	1.668	R$ 474.112,32

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 123

ASSISTENTE DE LOGISTICA - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	1.296	R$	387.763,20
AUXILIAR DE LIMPEZA - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 279,91	6.636	R$	1.857.482,76
AUXILIAR DE LIMPEZA - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 294,65	21.252	R$	6.261.901,80
AUXILIAR DE LIMPEZA - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 279,91	2.124	R$	594.528,84
AUXILIAR DE LIMPEZA - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 294,65	5.400	R$	1.591.110,00
MOTORISTA DE CAMINHAO - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 366,26	120	R$	43.951,20
BOMBEIRO HIDRAULICO - 12X36 DIURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,70	420	R$	125.034,00
BOMBEIRO HIDRAULICO - 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 282,81	120	R$	33.937,20
BOMBEIRO HIDRAULICO - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 297,70	420	R$	125.034,00
BOMBEIRO HIDRAULICO - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,81	60	R$	16.968,60
BOMBEIRO HIDRAULICO - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,70	540	R$	160.758,00
BOMBEIRO HIDRAULICO (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 297,70	240	R$	71.448,00
BOMBEIRO HIDRAULICO (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,81	240	R$	67.874,40
BOMBEIRO HIDRAULICO (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,70	960	R$	285.792,00
ELETRICISTA - 12X36 NOTURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
ELETRICISTA (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	180	R$	53.856,00
ELETRICISTA (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	540	R$	161.568,00
MOTORISTA DE AMBULANCIA - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 338,42	840	R$	284.272,80
MOTORISTA DE AMBULANCIA - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 356,24	576	R$	205.194,24
TECNICO ESPECIALIZADO (PERICULOSIDADE) - 40H	40H	Demais municípios	R$ 277,89	60	R$	16.673,40
TECNICO ESPECIALIZADO (PERICULOSIDADE) - 40H	40H	Belo Horizonte	R$ 292,52	180	R$	52.653,60
TELEFONISTA - 36H	36H	Belo Horizonte	R$ 401,02	3.000	R$	1.203.060,00
TRABALHADOR AQUAVIARIO - 12X36 NOTURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	120	R$	34.108,80

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS. 124

TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,70	12	R$	3.392,40
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 12X36 NOTURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,58	60	R$	17.854,80
VIGIA DE PARQUE - 12X36 NOTURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	780	R$	221.707,20
VIGIA DE PARQUE - 12X36 NOTURNO (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	180	R$	53.856,00
VIGIA DE PARQUE (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	180	R$	51.163,20
VIGIA DE PARQUE (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
SUPORTE OPERACIONAL - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 280,86	336	R$	94.368,96
SUPORTE OPERACIONAL - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,64	648	R$	191.574,72
SUPORTE OPERACIONAL - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 280,86	120	R$	33.703,20
SUPORTE OPERACIONAL - 12X36 NOTURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,64	156	R$	46.119,84
SUPORTE OPERACIONAL - 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 280,86	240	R$	67.406,40
SUPORTE OPERACIONAL - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 295,64	240	R$	70.953,60
SUPORTE OPERACIONAL - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 280,86	456	R$	128.072,16
SUPORTE OPERACIONAL - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 295,64	1.260	R$	372.506,40
AUXILIAR DE SERVICOS - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,60	1.272	R$	359.467,20
AUXILIAR DE SERVICOS - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,48	636	R$	189.197,28
AUXILIAR DE SERVICOS (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,60	120	R$	33.912,00
AUXILIAR DE SERVICOS (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,48	120	R$	35.697,60
OPERADOR DE CALDEIRA (PERICULOSIDADE) - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	120	R$	35.904,00
PORTEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 278,82	18.564	R$	5.176.014,48
PORTEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 293,50	20.508	R$	6.019.098,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 125

TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 297,58	600	R$	178.548,00
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 282,70	1.020	R$	288.354,00
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 297,58	840	R$	249.967,20
TRABALHADOR DA IMPRESSAO GRAFICA - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	420	R$	125.664,00
TRABALHADOR DA IMPRESSAO GRAFICA - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	480	R$	143.616,00
OPERADOR DE ACABAMENTO GRAFICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	1.200	R$	359.040,00
LIMPADOR DE VIDROS - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Demais municípios	R$ 283,71	60	R$	17.022,60
LIMPADOR DE VIDROS - 30H, 36H, 40H OU 44H	36H	Belo Horizonte	R$ 298,64	60	R$	17.918,40
LIMPADOR DE VIDROS - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 283,71	120	R$	34.045,20
LIMPADOR DE VIDROS - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 298,64	480	R$	143.347,20
LIMPADOR DE VIDROS - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 283,71	528	R$	149.798,88
LIMPADOR DE VIDROS - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 298,64	1.956	R$	584.139,84
ANALISTA ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	2.760	R$	784.502,40
ANALISTA ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	4.080	R$	1.220.736,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM INFRAESTRUTURA - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	180	R$	53.856,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS I - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 299,20	120	R$	35.904,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS I - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	1.140	R$	324.033,60

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 116

ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS I - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	2.880	R$	861.696,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS I - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	120	R$	35.904,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS II - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 281,56	60	R$	16.893,60
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS II - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 296,38	180	R$	53.348,40
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE I - 20H, 22H, 30H, 36H, 40H OU 44H	20H	Demais municípios	R$ 284,24	60	R$	17.054,40
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE I - 20H, 22H, 30H, 36H, 40H OU 44H	20H	Belo Horizonte	R$ 299,20	240	R$	71.808,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE I - 20H, 22H, 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 299,20	120	R$	35.904,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE I - 20H, 22H, 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	3.960	R$	1.125.590,40
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE I - 20H, 22H, 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	2.220	R$	664.224,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE II - 20H, 22H, 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 299,20	180	R$	53.856,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE II - 20H, 22H, 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE II - 20H, 22H, 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS EXATAS E DA TERRA I - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 273,50	1.740	R$	475.890,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS EXATAS E DA TERRA I - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 287,90	1.260	R$	362.754,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS EXATAS E DA TERRA I - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 287,90	360	R$	103.644,00

MINISTÉRIO PÚBLICO
Fls. 121

ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS HUMANAS - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Demais municípios	R$ 284,24	2.220	R$	631.012,80
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS HUMANAS - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 299,20	360	R$	107.712,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS HUMANAS - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	2.880	R$	818.611,20
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS HUMANAS - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	1.140	R$	341.088,00
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS HUMANAS - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	360	R$	107.712,00
ASSISTENTE OPERACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 298,40	60	R$	17.904,00
ASSISTENTE OPERACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 283,48	1.080	R$	306.158,40
ASSISTENTE OPERACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 298,40	4.260	R$	1.271.184,00
ASSISTENTE OPERACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 283,48	300	R$	85.044,00
ASSISTENTE OPERACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 298,40	1.920	R$	572.928,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	180	R$	51.163,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	4.080	R$	1.220.736,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	60	R$	17.054,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	600	R$	179.520,00
ASSESSOR TECNICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 283,15	1.920	R$	543.648,00
ASSESSOR TECNICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 298,06	4.920	R$	1.466.455,20
ASSESSOR TECNICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Demais municípios	R$ 283,15	60	R$	16.989,00
ASSESSOR TECNICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 298,06	300	R$	89.418,00
ASSESSOR ORGANIZACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	30H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$	17.952,00
ASSESSOR ORGANIZACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	60	R$	17.054,40

ANEXO N – VALE ALIMENTAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 128

ASSESSOR ORGANIZACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	4.920	R$ 1.472.064,00
ASSESSOR ESTRATEGICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Demais municípios	R$ 284,24	60	R$ 17.054,40
ASSESSOR ESTRATEGICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	40H	Belo Horizonte	R$ 299,20	4.992	R$ 1.493.606,40
ASSESSOR ESTRATEGICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	44H	Belo Horizonte	R$ 299,20	60	R$ 17.952,00
COVEIRO - 44H	44H	Demais municípios	R$ 284,24	36	R$ 10.232,64
TELEDIGIFONISTA - 30H OU 36H, SEM SUBSTITUICAO. (EXCLUSIVO PARA SEDS)	30H	Belo Horizonte	R$ 428,41	180	R$ 77.113,80
TELEDIGIFONISTA - 30H OU 36H, SEM SUBSTITUICAO. (EXCLUSIVO PARA SEDS)	36H	Belo Horizonte	R$ 428,41	22.260	R$ 9.536.406,60
TELEDIGIFONISTA - NOTURNO (0H AS 6H) - 30H, SEM SUBSTITUICAO. (EXCLUSIVO PARA SEDS)	30H	Belo Horizonte	R$ 428,41	2.520	R$ 1.079.593,20
TELEDIGIFONISTA - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H, SEM SUBSTITUICAO. (EXCLUSIVO PARA SEDS)	36H	Belo Horizonte	R$ 428,41	3.900	R$ 1.670.799,00
			TOTAL	**713.928**	**R$ 216.390.476,52**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Fls. 129

Cabral Da Silva / Placa: NBL2613 Chassi: 8AWZZZ6K2WA303905 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Daniel Ramos Do Nascimento / Placa: NFK5161 Chassi: 9C6KE055003007756 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Dorivaldi Gabriel Da Silva/Banca Panamericano S.A / Placa: NGB8740 Chassi: 9BWCA05W67PD10401 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Gilmer Santos De Souza/Banco Itaucard Sa / Placa: NGU3635 Chassi: 9BD37833A7Y2531996 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE PLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Hotel Clube Thermas Sol Hidorado Ltda/Mcbanco Do Brasil Sa / Placa: NLN2101 Chassi: 9BVCA31Z86M051280 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Katleen Allana Alves De Souza / Placa: NWK2655 Chassi: 9BWAB45Z3C4010778 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 PRIME GII Ano Fab.:2011 Prop.: Flavia Kenia Maria / Placa: OWJ1550 Chassi: 9BWAB05U5DP115450 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 Ano Fab.:2012 Prop.: Raimunda Forte Samue-Banco Itaucard S/a /

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2016

João Octavilio Silva Neto

Diretor Do DETRAN/MG

29 863651 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o Parecer AJUR/CGE nº 51/2016, de 14/7/2016, que analisou o Pedido de Reconsideração apostos por Geraldo Fausto da Silva, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2011: Decide: Deferir o Pedido de Reconsideração para absolvê-lo das acusações que lhe foram atribuídas nos autos do referido processo, cancelando-se, por conseguinte, a conversão de sua exoneração em 2010, do cargo de Vice Diretor-Geral de IEF/MG, em demissão a bem do serviço público

Controladoria-Geral de Estado, Belo Horizonte, 29 de julho de 2016

Eduardo Martins de Lima

Controlador-Geral do Estado

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRAITVA

DESPACHOS

O Subcontrolador de Correição Administrativa, considerando o Ato de Designação nº 1311/2015 da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 178/2011, instaurado pela Portaria SCA nº 178, publicada no Diário Oficial em 06/07/2011, em face de Patrícia Hernandes de Prates Oliveira, masp 1.097.884-9, efetivada pela Lei Complementar nº 100/2007 no cargo de Professor de Educação Básica, nível 1, classe A, lotada na SRE/Januária, Secretaria de Estado de Educação, resolvem: a perda do objeto do respectivo Processo Administrativo Disciplinar

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2014, instaurado pela Portaria SCA nº 105/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 27/05/2014, determina a ABSOLVIÇÃO de Flaine de Almeida Barros, Masp: 368.406-5, ocupante de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotada na SRE/Metropolita C, Secretaria de Estado de Educação

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso de competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 118/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 118/2015, publicada no Diário Oficial de 29/08/2015, determina a ABSOLVIÇÃO de Rita de Cássia Alvarenga Duarte, Masp 270.314-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admitido 1, lotada na SRE Nova Era, Secretaria de Estado de Educação.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria SCA nº 39/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 17 de junho de 2015, determina o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, pela ausência de elementos probatórios aptos a configurar a participação de agentes públicos estaduais.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 176/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 176/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 25/11/2015, determina o seu ARQUIVAMENTO em razão da perda do objeto.

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso de sua atribuição e tendo em vista o Parecer AJUR/CGE nº 47/2016, de 26/7/2016, que analisou o Pedido de Reconsideração apostos por Flávio Alves Siqueirdo Souza, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 85/2015, DECIDE:

Referir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 2/7/2016.

Após a publicação da decisão, submeta-se o feito à análise do Controlador-Geral do Estado.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 73/2016

Sindicância Administrativa Investigatória

Apurar, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, possíveis fraudes documentais; certificações ou atestados ideologicamente falsos, para obtenção e homologação de afastamentos prolongados e sucessivos; emissões de atestados médicos por mesmos profissionais na função de médico assistente e médico perito.

Comissão Sindicante: Silvania Maria Vieira e Rodrigo Mente Ferreira.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 29 de julho de 2016.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

01 864356 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Contrato Corporativo referente ao Processo de Compra: 1501558 59/2016. Partes: SEPLAG (Contratante Principal) e MGS. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo e operacional, varrada a mínimo 2 centenas/dia de área dos trabalhos executados na âmbito das atividades meio dos Órgãos e entidades usuários do Estado de Minas Gerais. Vigência: 60 meses, a partir da publicação. Valor: R$ 3.414.121.034,40. Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 172 2069 0001 339037 03 0 10 1 e outras. Assinam: Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela SEPLAG; Carlos Vanderley Soares e Júlio Marcos Mourthé Edmundo, pela MGS.

3 cm -01 864346 - 1

O Pregão Eletrônico nº 1501558 0000457/2016, inicialmente agendado para o dia 09/08/2016, às 10h00min, no Jornal Oficial "Minas Gerais" de 27 de julho de 2016, à página 20, Altera a abertura da sessão do pregão para o dia 17/08/2016, às 10h59min no site www.compras.mg.gov.br. Edital: site referido. Informações: roney.costa@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Roney de Aguiar Costa.

O Pregão Eletrônico nº 1501558 0000459/2016, inicialmente agendado para o dia 09/08/2016, às 10h30min, no Jornal Oficial "Minas Gerais" de 27 de julho de 2016, à página 20, Altera a abertura da sessão do pregão para o dia 17/08/2016, às 10h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital: site referido. Informações: luiz.guimaraes@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Luiz Claudio Guimarães.

3 cm -01 864280 - 1

Convênio 11/2016. Partes: SEPLAG e INSTITUIÇÃO SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Objeto: Propiciar aos alunos dos cursos de graduação da IES a possibilidade de realização de estágio na SEPLAG. Vigência: 60 meses, a contar de sua publicação. Não haverá qualquer repasse/transferência de recursos financeiros. Assinam: Ligia Maria Alves Pereira, pela SEPLAG, e Célio Fraga da Fonseca, pela IES.

2 cm -01 864300 - 1

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9041059/2015/Processo de Compra 1501558 /59/2015). Partes: SEPLAG e DEDEDUZ ADORA BARBOSA LTDA. Objeto: prorrogação de vigência, aditivação, pela Contratada, do reajuste e alteração de endereço do imóvel da Bolsa de Materiais. Vigência: 12 meses, a contar de 04/08/2016 a 03/08/2017. Valor: R$ 10.776,00. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 701 2002 0001 339039 01 0 10 1 e outras. Assinam: Wieland Silberschneider, pela SEPLAG; Dáfenie Figueiredo Barbosa, pela empresa.

2 cm -01 864198 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 231/2015. Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos - Antineoplásicos, para futuro e eventual fornecimento mediante a publicação do Sr. Governador de Estado no Jornal "Minas Gerais" de 28/07/2016, de que será Ponto Facultativo no dia 10/08/2016, fica adiada a abertura do procedimento licitatório 2011020 231/2015 para o dia 17/08/2016, às 08:00 (oito horas). Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016. Rúbia Mara Fernandes Pinto – Gerente de Compras de Materiais e Serviços.

2 cm -01 864033 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

PLANEJAMENTO Nº 48/2016

COMPRA DE COADOR DE CAFÉ EM PANO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público o planejamento de compra de COADOR DE CAFÉ EM PANO, por meio de Registro de Preço. Os órgãos interessados deverão promover termo de adesão, que encontra-se no site da MGS (www.mgs.srv.br), e estará disponível no período de 03/08/2016 ao dia 05/08/2016. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail naguru.preco@mgs.srv.br até o dia 05/08/2016 às 16:30hs. Telefone de contato (31) 3239-8637 – (31)3239-8502

Belo Horizonte, 01/08/2016.

Superintendência de Suprimentos

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

4 cm -01 864330 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

* Retificação da publicação extraída do "MG" de 30/08/2016, referente ao II Termo Aditivo ao Contrato nº 1900010652, firmado entre o EMG/SEF e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. ONDE SE LÊ: "Resumo do II Termo Aditivo ao Contrato nº 1900010657/LEIA-SE: "Resumo do II Termo Aditivo ao Contrato nº 1900010657/2015 (Portal de Compras) / INF-2616/00 (PRODEMGE) / 1900010657 (SEF/MG)". e ONDE SE LÊ: "Osvaldo Lage Scavazza, Superintendente de Tecnologia da Informação-ST/SEF – 31/07/2016". LEIA-SE: "Osvaldo Lage Scavazza, Superintendente de Tecnologia da Informação-ST/SEF – 29/07/2016".

Osvaldo Lage Scavazza, Superintendente de Tecnologia da Informação-ST/SEF - 01/08/2016

Administração Fazendária/1º Nível/BH-3/SRF II – Belo Horizonte

Resumo do IV Termo Aditivo ao Contrato nº 1900010541

Partes: SEP/AF/E Nível/BH-3/SRF II – Belo Horizonte e FEC IMÓVEIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses, com início em 01/08/2016 e término em 31/07/2017. Belo Horizonte, 29 de julho de 2016. Maria Amy Guimarães de Oliveira. Chefe da AF/1º Nível/BH-3/SRF II Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010710

Resumo do Contrato nº 1900010710

Partes: EMG/SEF e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. Objeto: Prestação de serviços de pesquisa para "Elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA 2017". Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2016. Valor fixado: R$37.384,19. Dotação Orçamentária nº: 1191 04 129 015 4018 0001 339035 02, fontes 10.1 e/ou 29.1 - Leônidas Marcos Torres Marques, Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF/SEF – 01/08/2016.

Administração Fazendária/2º Nível-Sete Lagoas-SRE II/CONTAGEM

Resumo do XXIII Termo Aditivo ao Contrato nº 1900004690

Partes: EMG/SEF/AF/2º Nível-Sete Lagoas e Gamcleira Peçuária Ltda. Objeto: Alteração do prazo de vigência, das Cláusulas Terceira-"Do Preço" e Parágrafo Único – "Do Valor Estimado", Vigência: 01/08/2017 - Valor: R$ 899.441,50. Sete Lagoas, 29 de Julho de 2016. Ione Maria Dulins Teixeira Pontes

Chefe da AF/2º Nível - Sete Lagoas

AF 2º Nível/Contagem

Resumo II Termo Aditivo ao Contrato nº 6036.

Partes: EMG/SEF/AF 2º Nível de Contagem e Torno Tempo Comércio Instalação e Manutenção Ltda. Objeto: Execução da Cláusula Quarta – "Do Prazo": 02/08/2016 a 01/08/2017. Demétrius Garcia Cruz 01/08/2016.

11 cm -01 864214 - 1

Minas Gerais Participações S/A

MGI – Minas Gerais Participações S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 19.296.342/0001-29NIRE: 31300039527 - AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS (SIN: BRMGIPDBS000) A MGI — Minas Gerais Participações S.A. comunica aos detentores das debêntures referentes à Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, emitidas em 30 de Agosto de 2012, que em 01 de agosto de 2016 pagará à 47ª parcela de remuneração, equivalente a juros no valor de R$ 23.916,708 (vinte e seis reais, noventa e dezessete mil, setecentos e oito milionésimos) por debênture, bem como a 41ª parcela de amortização no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais). Esse pagamento corresponde ao período de 30 de junho de 2016, inclusive, a 01 de agosto de 2016, exclusive. A partir de 01/08/2016, as debêntures da terceira emissão – código CETIP MMGP13 – serão ex-juros e ex-amortização. A Administração da Companhia, por intermédio de suas áreas de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas e do mercado no telefone (31) 3915-4858 para esclarecimentos adicionais. Belo Horizonte, 29 de julho de 2016.(Assinatura). Walmir Pinheiro de Faria - Diretor de Relação com Investidores.

5 cm -01 864024 - 1

Secretaria de Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEDS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 137/2016. Objeto: Contratação de serviço de mudança de local física (Moving) de Seleção, BLADE, Abertura dia 18/08/2016, às 10:00hs, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. Secretaria de Estado de Defesa Social – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa, Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.

3 cm -01 864125 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

REFERÊNCIA – PARECER AJ Nº 01/2016. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização do(s) serviço(s) Ambulatoriais e Hospitalares referente ao Contrato nº 066/2016, a ser(em) prestado(s) pelo(a) Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Felisburgo, do município de Felisburgo/MG, CNPJ nº 17.117.656/0001-91. Valor mensal: R$ 49.000,91 (quarenta e nove mil reais e noventa e um centavos). Valor global: R$ 2.940.054,60 (dois milhões novecentos e quarenta mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001.339039.22.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Belo Horizonte, 28 de julho de 2016. Prof. Sávio Souza Cruz. DEPUTADO ESTADUAL - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/MG.

Extrato do Termo de Contrato nº 059/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG/FES e o(a) Prontosocor de Montes Claros Ltda, do município de Montes Claros/MG, CNPJ nº 16.921.181/0001-29. Objeto: Serviços Ambulatoriais e Hospitalares. Valor estimado global: R$ 5.861.154,24 (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001-339039.22.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 14/07/2016. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde SUS-MG/FES, o(a) Prof(a). Sávio Souza Cruz e pelo(a) Prontosocor de montes Claros Ltda, o Sr(a). Hudson Francisco Almeida Prates.

6 cm -01 864297 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros Nº. 098/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 04 de julho de 2016 até 04 de julho de 2017. Assinatura: 04/07/2016. Signatários: Luiz Sávio de Souza Cruz (Secretário de Estado de Saúde); Flávio Cônes Meniucceli (Diretor Geral do DEOP-MG) e Murilo de Campos Valadares (Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas).

2 cm -01 864277 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1521129-093/2016.

Objeto: Compra de Medicamentos Sob Ação Judicial

Abertura da Sessão: dia 23 de agosto de 2016, às 09h30min.

Pregoeira: Raquel Aparecida Batista Rodrigues

Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br

Maiores informações pelo telefone (031) 3916-8941

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016.

Diretoria de Compras – NCMAQ - 101

2 cm -29 863619 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9074.362/16

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. Objeto: Aquisição de compressa de gaze hidrófila. Pregão Eletrônico nº 158/16. Valor Total: R$ 56.800,00. Vigência: 01/08/16 a 31/07/17. D.O.: 10.302.018.4.037.0001.339030.10.0 – Fonte 10.1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9073.579/16

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME. Objeto: Aquisição de doces (bananada natural) para composição do lanche dos doadores dos Unidades da Fundação Hemominas. Pregão Eletrônico nº 119/16. Valor Total: R$ 204.800,00. Vigência: 01/08/16 a 31/07/17. D.O.: 10.302.018.4.037.0001.339030.08.0 – Fonte 10.1.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.283/13

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa HEMOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2016 e reajuste de 8,84%, passando o valor total para R$ 27.976,40. Dotação Orçamentária: 10.302.018.4.037.0001.339039.21 – Fonte 10.1

5 cm -01 864044 - 1

FUNDAÇÃO HEMOMINAS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2320310.0000186/2016

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21/06/93 com suas alterações, o ato praticado pelo Sr. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, referente à contratação de serviços DIAMED 3 ATIVO-AMÉRICA-S.A., no valor de R$353.864,88 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Belo Horizonte, 28 de julho de 2016. Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Fundação Hemominas.

2 cm -01 863954 - 1

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

Comunica a realização do Pregão Eletrônico Proc. 2320510.218/16 "Manutenção ar condicionado" as 9h do dia 18 de agosto de 2016. Comunica também a alteração da data doPregão Eletrônico-Proc. 2320310.138/15 "Grupo gerador, incluso substituição" para as 10h do dia 17 de agosto, dados e horas limites para credenciamento das propostas no site www.compras.mg.gov.br, onde os pregões serão realizados. Edital disponível no Setor de Compras, Rua Grão Pará 882, sala 501, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, de 08 às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 01/08/16

3 cm -01 864142 - 1

Fundação Ezequiel Dias

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº: 9073524/2016. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos e materiais de laboratórios. Dotação orçamentária: 2261.10.303.043.2035.0001.339039.21.0.10.1. Pregão Eletrônico nº: 122/2016. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 342.500,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Brütec do Brasil Comércio e Representação de Produtos. Assinatura: 01/08/16. Carmen Lúcia Soares Gomes – Vice-Presidente / FUNED.

2 cm -01 864230 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato da Ata de Registro de Preço nº 143/2016. Pregão Eletrônico Planejamento nº 251/2015. Objeto: registro de preços de material de laboratórios e produtos químicos. Órgão Gestor: Fundação Ezequiel Dias. Fornecedor: Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalar e Laboratório Ltda. Lote: 01; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 8.000; valor unitário: R$ 3,60. Lote: 02; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 500; valor unitário: R$ 4,50. Lote: 03; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 23.000; valor unitário: R$ 3,55. Lote: 04; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 3.120; valor unitário: R$ 7,50. Lote: 05; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 1.000; valor unitário: R$ 5,17. Lote: 06; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 500; valor unitário: R$ 5,17. Lote: 07; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 300; valor unitário: R$ 5,17. Lote: 09; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 500; valor unitário: R$ 5,17. Lote: 11; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 6.500; valor unitário: R$ 2,00. Lote: 12; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 600; valor unitário: R$ 4,10. Lote: 13; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 18.400; valor unitário: R$ 2,40. Lote: 14; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 5.500; valor unitário: R$ 3,78. Lote: 15; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 3.600; valor unitário: R$ 4,90. Lote: 16; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 1.600; valor unitário: R$ 6,30. Lote: 17; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 7.500; valor unitário: R$ 3,73. Lote: 18; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 10.000; valor unitário: R$ 3,73. Lote: 19; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 6.500; valor unitário: R$ 3,64. Lote: 20; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 1.560; valor unitário: R$ 3,73. Lote: 21; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 15.100; valor unitário: R$ 3,00. Lote: 23; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 2.100; valor unitário: R$ 6,21. Lote: 24; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 300; valor unitário: R$ 5,16. Lote: 26; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 1.000; valor unitário: R$ 3,60. Lote: 27; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 6.500; valor unitário: R$ 5,20. Lote: 29; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 5.500; valor unitário: R$ 3,14. Lote: 30; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 700; valor unitário: R$ 3,14. Lote: 31; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 10.000; valor unitário: R$ 4,15. Lote: 32; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 300; valor unitário: R$ 3,00. Lote: 34; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 2.000; valor unitário: R$ 4,00. Lote: 35; Periodicidade: Anual; Quantidade Registrada: 100; valor unitário: R$ 6,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/07/2016 – Carmen Lúcia Soares Gomes – Vice-Presidente FUNED.

10 cm -01 864028 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FHEMIG/HOSPITAL JOÃO XXIII

Retificação de publicação de licitação aviso abertura Processo de Licitação

Unidade de Compras: 0501044 - processo 132/2016, Pregão eletrônico, objeto: Contratação de serviço para elaboração de plano básico da zona de proteção do heliponto do Hospital João XXIII, data da abertura do processo de licitação alterada para o dia 19/08/2016, às 09:00 horas, em razão de feriado municipal dia 15/08/2016. Edital à disposição no site www.compras.mg.gov.br. BH, 01/08/2016.

2 cm -01 863896 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – A Caixa Escolar da E. E. Professor José Madureira de Oliveira realiza Chamada Pública nº 07/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2016, às 07:00, na E. E. Prof. José Madureira de Oliveira, localizada na Rua Major Quintão, nº 236, Bairro Centro – Santo Antônio do Rio Abaixo, MG – CEP: 35886-000 – Telefone (031) 38671151, e-mail: escola.103829@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

3 cm -01 864235 - 1

Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 9007369/2016 Assinatura: 29 de julho de 2016. Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete. Contratada: Petrovia Comércio de Combustíveis. Objeto: Fornecimento de óleo S10 para atender frota da SRE de Conselheiro Lafaiete. Valor: R$7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0 9/1261122720120085000339030 10. Nota de empenho: 1261 13 122 701 2085 0001 339039 21 0 10 1. Diamantina, 29 de julho de 2016.

3 cm -01 863963 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - RFE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261347.98/2016 A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico nº 24/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e reparo em extintores e mangueiras de combate a incêndio, em unidades da Secretaria de Estado de Educação. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 18/08/2016, às 09h29min. A sessão pública terá início no dia 18/08/2016, às 09h30min. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (31) 3915-3153.

4 cm -01 863961 - 1

Extrato do Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar "São Braz" realiza Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE/CD nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2016, às 09:00h, na E. E. Professora Aparigio Ribeiro de Oliveira, localizada na Rua Francisco Carlos nº 563 – Centro, São Brás do Suaçuí – CEP 35595-000 – Telefone (031)3739-1102; email: escola.194425@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página do Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

3 cm -01 864316 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Prof Antonio Fommenli Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2016, às 18:01 horas, Processo licitatório nº 01/2016. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e edital completo na sede da EE Dr. Osvaldo Prediliano Sant'Anna, localizada na Alameda dos Oitis

de entrega aos proprietários dos veículos, notifico-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, cabendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa da Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação do Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 20 (trinta) dias para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 300916-0699, 300816-0697, 300816-0698, 300816-0699, 310816-0700, 310816-0701, 310816-0702, 310816-0703 e 010916-0704, 010916-0705, 010916-0706 e 010916-0707.

01 875393 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
Nº 368/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, II e XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA os Defensores Públicos Carolido Dias de Freitas Filho, Matrícula nº 0882, Claudiane dos Santos Gomes Ferreira, Matrícula nº 0497 e Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Matrícula nº 0736, para atuarem excepcionalmente e sem ônus para a Administração Superior, em defesa dos assistidos da Defensoria Pública nos processos em trâmite nas comarcas de Francisco Sá-MG e São João da Ponte-MG, em substituição e durante o período de férias regulamentares dos Defensores Públicos Dandy de Carvalho Soares Pessoa, Matrícula nº 0919 e Thiago Caliqui Morais Guimarães, Matrícula nº 0920, que, respectivamente, atuam naquelas comarcas, devendo a especificação dos períodos e a divisão e organização dos trabalhos serem regulamentadas por portaria do Coordenador Regional.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

01 875411 - 1

RESOLUÇÃO Nº 148/2016

Dispõe sobre o esforço concentrado em Execução Penal na Comarca de Ribeirão das Neves.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, I e III da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, considerando a necessidade constante de promover atuações estratégicas na área da execução penal objetivando suprir as deficiências do sistema e promover a defesa efetiva dos direitos das pessoas presas no Estado de Minas Gerais;
RESOLVE:
Art. 1º. A Defensoria Pública promoverá um esforço concentrado para exame de processos e atendimento no âmbito da execução penal na Comarca de Ribeirão das Neves, no período estimado de 12/09/2016 a 16/09/2016, que preferencialmente poderá ser prorrogado ou encerrado antes do término do prazo, conforme a necessidade.
Art. 2º Serão aceitas inscrições de defensores públicos para cooperarem voluntariamente no esforço concentrado, sem prejuízo das atribuições ordinárias.
Parágrafo único. Será disponibilizado veículo para deslocamento dos cooperadores, partindo de Belo Horizonte.
Art. 3º Os interessados solicitarão inscrição ao Coordenador Criminal da Capital, por e-mail direcionado para criminal@defensoria.mg.def.br, que supervisionará a atuação da Defensoria Pública no esforço concentrado, na condição de órgão de interlocução com o TJMG, incumbindo a coordenação local a distribuição dos serviços.
Parágrafo único. Os defensores públicos excedentes ficarão na condição de suplentes, em conformidade com a ordem de inscrição, para eventual reforço, recrutamento ou substituição dos cooperadores, a critério da supervisão de mutirão.
Art. 4º Fica autorizada a compensação do 01 (um) dia de serviço a cada 02 (dois) turnos de trabalho extraordinário, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Coordenador Criminal da Capital, cujo exercício dependerá de prévio ajuste, tendo em vista a continuidade do serviço.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

01 875408 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 145/2016 - PROCESSO SELETIVO DE ESTADO – DIVINÓPOLIS/MG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuições prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto na área de Direito, realizado na Comarca de Divinopolis, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, no seu espaço cidadão/Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.

01 874975 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO Nº 2036

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 16 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1 de setembro de 2016, DESIGNA a servidora Juliane Silva Damasceno, masp 1.252.674-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD -5, para responder pela Coordenação de Gerenciamento e Monitoramento de Processo Eletrônico, no âmbito da Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.
Belo Horizonte, 1 de setembro de 2016.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

01 875299 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Deliberação n.º 74, de 6 de junho de 2016.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Conselho Superior da AGE deliberou na Sessão Ordinária realizada em 6 de junho de 2016, por aprovar a avaliação da Procuradora do Estado em estágio probatório, Ana Laura Ricardo Marizon Paiva, MASP 1.350.236-4, procedida pela Corregedoria da Advocacia-Geral do Estado.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2016

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Conselho Superior da AGE

01 874912 - 1

DESPACHO

Sindicância Administrativa
Portaria nº. 103/2015

Tendo em vista as razões apresentadas, nomeio o Procurador do Estado, Dr. Jalmir Leão Santos, para compor a Comissão Sindicante, como Presidente, em substituição à Drª Paula Souza Carmo de Miranda.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016
ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DINIZ
CORREGEDORA

01 875076 - 1

DESPACHO

Sindicância Administrativa
Portaria nº. 97/2015

Tendo em vista as razões apresentadas, nomeio o Procurador do Estado, Dr. Jalmir Leão Santos, para compor a Comissão Sindicante, como Presidente, em substituição à Drª Paula Souza Carmo de Miranda.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DINIZ
CORREGEDORA

01 875072 - 1

DESPACHO

Sindicância Administrativa
Portaria nº. 96/2014

Tendo em vista as razões apresentadas, nomeio o Procurador do Estado, Dr. Jalmir Leão Santos, para compor a Comissão Sindicante, como Presidente, em substituição à Drª Paula Souza Carmo de Miranda.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DINIZ
CORREGEDORA

01 875071 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 32 DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

Institui coordenações no âmbito das unidades da Advocacia-Geral do Estado.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 81, de 28 de janeiro de 2005; considerando a prerrogativa prevista no parágrafo único do art.3º do Decreto nº 45.771, de 16 de novembro de 2011 e visando otimizar o desenvolvimento das atribuições conferidas à Advocacia-Geral do Estado, face as mudanças verificadas na legislação processual e na sistemática procedimental do Poder Judiciário,
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas na estrutura do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado:

I – Coordenação de Gerenciamento e Monitoramento de Processo Eletrônico;
II- Coordenação de Gestão Documental, Atos e Acompanhamento de Demandas;
III - Coordenação de Técnica Legislativa;
IV –Coordenação de Pesquisas e Estudos Jurídicos;
V – Coordenação de Processos Contenciosos Estratégicos;
VI – Coordenação de Monitoramento de Conciliações e Transações;
VII – Coordenação de Acompanhamento Econômico-Financeiro de Processos Judiciais.

Art.2º Ocupante o §2º do art.2º, da Resolução nº 18, de 18 de junho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Integram a estrutura da NAJ –AGE:

I - Coordenação de Apoio Administrativo;
II- Coordenações setoriais, correspondentes às Secretarias de Estado;
III - Coordenação de Autarquias e Fundações – "Núcleo de Autarquias e Fundações";
IV- Coordenações temáticas.
(...)
§ 2º Compete ao "Núcleo de Autarquias e Fundações" prestar orientação e exercer a coordenação das atividades jurídicas das entidades da administração indireta do Poder Executivo. (nr)
(...)"

Art.3º Fica instituída na estrutura da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa – "PDA" a Coordenação do Apoio Administrativo do Processo Extrajudicial

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2016

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

01 875273 - 1

ATO Nº 2037

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado; na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005; nos artigos 3º, parágrafo único e 6º, III, do Decreto nº 45.771, de 16 de novembro de 2011 e na Resolução AGE nº 32, de 1 de setembro de 2016, DESIGNA a servidora Ludmilla Maria Monteiro de Oliveira, masp 1.395.927-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente da Advogado Geral do Estado, código 0657, para responder pela Coordenação de Pesquisas e Estudos Jurídicos, no âmbito do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.
Belo Horizonte, 1 de setembro de 2016.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

01 875300 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/2016

Sindicância Administrativa. Comissão Sindicante: Servidores do Estado SILVÂNIA ROSA LEITE (Presidente), PRISCILLA MACHADO DE FREITAS e RAISSA DE OLIVEIRA FABIANO. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 1º de setembro de 2016.

ANA PAULA ARAÚJO RIBEIRO DINIZ
Corregedora

01 875307 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO Nº 1975/2016 – DEEAS

Torna pública a disponibilização de cargos vagos para designação de candidatos para exercício de função pública de Professor de Educação Básica e Especialista da Educação Básica das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM) para o ano de 2016.
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das suas atribuições legais previstas no Regulamento da DPEAS - Resolução nº 4309, de 01/abril/2.005 inc. II do art. 21 e art. 25 da Instrução nº 0001/2016 de 14/jan/16, e com base no art. 37, IX da Constituição Federal e nos arts. 1º e 2º, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 18.185/09, que rege a contratação temporária no Estado e regula o processo de inscrição e classificação de candidatos à designação do exercício de função pública,
TORNA PÚBLICA a disponibilização de vagas para as Unidades de CTPM, conforme abaixo explicitado, a serem preenchidas pelos candidatos aprovados nos Editais SEPLAG/PMMG 03/2011 e SEPLAG/PMMG 06/2014:
1. Quadro de Vagas:

UNIDADE: GAMELEIRA					
Item	Formação/Disciplina	Horas/aulas	Vagas	Cargo	Turno
01	PAEP	24 h/sem.	02	PEB/A-24	MANHÃ TARDE
02	PAP	24 h/sem.	01	PEB/A-24	MANHÃ

Contato: Praça Duque de Caxias s/n bairro Santa Tereza – Belo Horizonte – MG. Telefone: (31) 3307 0602

2. Orientações Gerais
2.1 O candidato interessado deverá manifestar o interesse no prazo de 48h, a partir da publicação deste Ato, através do endereço eletrônico da Unidade dgmbh-sth@pmmg.mg.gov.br.
2.1.1 A formalização da designação ocorrerá às 09:00h do dia seguinte ao término do prazo previsto no item 2.1. Onde o candidato deverá comparecer na seção de Recursos Humanos do CTPM-BH munido de documentação prevista no artigo 13 da Instrução 0001/16 – DEEAS.
2.2 O candidato interessado em assumir a designação em Unidade divergente para a qual prestou concurso deve estar ciente de que, quando da nomeação e posse do titular do cargo, para o qual foi designado, será dispensada ex-ofício.
2.3 De igual modo, o candidato designado para localidade divergente de qual prestou concurso, não perderá, obedecidos os trâmites legais, o direito de nomeação e posse na Unidade para a qual foi aprovado.
2.4 Todas as Unidades do CTPM deverão disponibilizar cópia deste Ato, em local visível.
2.5 Para designação dos professores de apoio, os candidatos deverão observar, atentamente, as especificações/requisitos para tais funções.
2.6 Dentre os interessados, terá preferência aquele melhor pontuado nos concursos em questão.
2.7 A Instrução nº 0001/16 – DEEAS, que regula o processo de inscrição e classificação dos candidatos à designação para o exercício de função pública, poderá ser acessada no seguinte caminho: www.policiamilitar.mg.gov.br/deeas > Menu > Colégio Tiradentes – PMMG, sendo de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do conteúdo na referida instrução.

(a) ALFREDO JOSÉ ALVES VELOSO CEL PM
DIRETOR DA DEEAS

01 875113 - 1

Ato assinado pelo Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais em 02/08/16 - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 16/03/2005, aprovada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, resolve reformar por incapacidade física, o n. 080.912-9, 2º SGT QPPM Cirelio dos Reis, CPF. Nº 022.747.668-50, do 32º BPM, a partir de 09/11/15, nos termos do art. 140, inciso I, c/c o art. 159, §2º, inciso II e III, §4º, ambos da Lei 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, com os proventos proporcionais de sua graduação, de acordo com o art. 44 inciso II da lei delegada n. 37/89 por ter sido considerado definitivamente incapaz definitivo e plenamente para o serviço militar, pela Junta Central de Saúde da PMMG, conforme laudo de Reforma nº 98 de 09/11/15. Retifico a publicação contida no MG n. 145 de 09/08/16 por conter erro de origem.

01 875972 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 0090017481/2012. Partes: EMG/SEGOV e Consórcio Saúde Meio Ambiente Casablanca Inovale. Objeto: 1 - Alterar a Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo para prorrogar a vigência pactuada por 3 meses, que à partir deste instrumento passará a ser de 19/09/2016 a 19/12/2016; II - Alterar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo para substituir o Gestor do contrato por Guilherme Alves Ferreira e Oliveira, Diretor da Superintendência Central de Publicidade . O Valor Global deste instrumento, para o período previsto na Cláusula Anterior, será de R$ 3.750.000,00. Dotações Orçamentárias: 1491.04.131.070.2037.0001.3390.39.08.0.10.1 /1491.04.131.070.2037.0001.3390.39.09.0.10.1. Assinatura: 31/08/2016.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 6027/2012. Partes: EMG/SEGOV e Consórcio Saúde Mata. Objeto: I – Alterar a Cláusula Segunda do 10º Termo Aditivo para prorrogar a vigência pactuada por, a partir deste instrumento, passar a ser de 30/09/2016 a 28/12/2016; II- Alterar a Cláusula Primeira do 10º Termo Aditivo para substituir o Gestor do contrato por Guilherme Alves Ferreira e Oliveira, Diretor da Superintendência Central de Publicidade. III – Alterar o § 2º da Cláusula Segunda do 4º Termo aditivo, em razão do disposto na Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016. O Valor Global deste instrumento, para o período previsto na Cláusula Anterior, será de R$ 4.687.500. Dotações Orçamentárias: 1491.04.131.070.2037.0001.3390.39.08.0.10.1 /1491.04.131.070.2037.0001.3390.39.09.0.10.1. Assinatura: 31/08/2016.

6 cm -01 875375 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2016 – (Pregão Eletrônico Nº 489/2015). Partes: SEPLAG e a Empresa LAT SERVICOS LTDA EPP. Objeto: alteração da marca/modelo do LOTE 7, item 01, modelo registrado: ELSHADDAI/SD101-16Gb, marca atualizada: MULTILASER MC112, item 05, modelo registrado: ELSHADDAI/SD101-16Gb, marca atualizada: MULTILASER MC112. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG e Charles Wilham de Souza Rocha, pela Empresa.

2 cm -01 875189 - 1

ATO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
Considerando os fatos supervenientes ocorridos e alheios a vontade da Administração, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da sua Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados e Gestão Central do Contrato Corporativo 01/2016, celebrado entre a MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e o Estado de Minas Gerais por intermédio da SEPLAG; SUSPENDE, em caráter PARCIAL, por até 90 (noventa) dias, a execução do Contrato Corporativo nº 01/2016, com fundamento no artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e em atenção as razões expostas na Nota Técnica nº 01/2016 contida nos autos. Belo Horizonte, 1º de Setembro de 2016. Assina: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG.

3 cm -01 875415 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – Nº 27/2016
1. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Belo Horizonte – 3º andar, por meio de sua Diretoria de Saúde, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de Médicos anestesiologista, cardiologista, cirurgião geral, clínica médica ou terapia intensiva, para atuarem como intensivistas nos unidades de CTI clínico ou no CTI pós-operatório ou na unidade coronariana (uco) ou na sala de emergência do setor do hospital governador israel pinheiro do IPSEMG, com carga horária mínima de 12 horas semanais, no período de 02/09/2016 a 12/09/2016, horário de 8:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, nº 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2016. Susana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde - Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG

5 cm -01 875272 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO MÉDICO – Nº 28/2016
1. O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Belo Horizonte – 3º andar, por meio de sua Diretoria de Saúde, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de Médicos anestesiologista, cardiologista, cirurgião geral, clínica médica ou terapia intensiva, para atuarem como intensivistas nos unidades de CTI clínico ou no CTI pós-operatório ou na unidade coronariana (uco) ou na sala de emergência do setor do hospital governador israel pinheiro do IPSEMG, com carga horária mínima de 12 horas semanais, no período de 02/09/2016 a 16/09/2016, horário de 8:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, nº 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2016. Susana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde - Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

5 cm -01 875270 - 1

Ratificação de dispensa de Licitação. Considerando o teor do ato exarado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças. RATIFICO a dispensa de licitação, destinada à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem de servidores, hospedagem de sistemas em mainframe, hospedagem de sistemas em ambiente dedicado banco plataforma e impressão de documentos, por meio da empresa PRODEMGE, no valor mal previsto de R$4.661.657,40 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada pela Dotação Orçamentária: 2011.10.122.701.2002.0001.3390.39.36.0.50.1. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016. HUGO VOCURCA TEIXEIRA-Presidente.

3 cm -01 875335 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Extrato do Termo de Rescisão Contrato nº 7.111.0.2014. Partes: MGS e W&W Holding Patrimonial S.A. CNPJ 18.169.360/0001-30. Objeto: Fica rescindido o contrato de locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1212, Bairro Centro, constituídas pelas salas D1e 02 lojas 02 e 03; Assinatura: 26/08/2016.

1 cm -01 875057 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

PLANEJAMENTO DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público o planejamento de compra para Aquisição do Material Elétrico por meio de Registro de Preço. Os órgãos interessados deverão preencher o termo de adesão, que encontra-se no site da MGS (www.mgs.srv.br), que estará disponível a partir do dia 02/09/2016 ao dia 08/09/2016. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.precos@mgs.srv.br até o dia 08/09/2016 as 16:30hs. Telefone de contato (31)3279-8601 – (31)3239-8502. Recomenda-se aos interessados ficarem atentos aos Editais dos processos licitatórios respectivos.

Órgão Eletrônico nº. 037/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA: ESPONJA DUPLA FACE, VASSOURA, PANOS MULTIUSO E PANO PARA LIMPEZA DE CIAD.

Ata nº 001 assinada com as empresas: Jarbas Comercial Ltda (CNPJ 17.544.123/0001-96), Lote 01, valor R$23.570,00; Aguinaz Andrade Comércio e Assistência Técnica Eireli (CNPJ 66.219.957/0001-31, Lotes 02, 03, 04 e 05, Valor Total: R$98.996,00; Limpatudo Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – ME (CNPJ 17.714.357/0001-34), Lote 06, valor R$123.420,00

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº. 038/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR E ACESSÓRIOS PARA ASPIRADOR DE PO

Empresa adjudicatária: Aguinaz Andrade Comércio e Assistência Técnica Eireli (CNPJ 66.219.957/0001-31), Lote único, valor: R$ 11.000,00.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.
Equipe do Pregão da MGS

9 cm -01 875243 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 131

ANEXOS AO OFÍCIO SEPLAG/GAB Nº 53/2018

DOC. 2

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 01/2016 E SEUS ANEXOS A, B, D, G, J, K, M, N
- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DOC. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 132

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO Nº01/2016 (PORTAL DE COMPRAS Nº 9074722/2016) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A EMPRESA PÚBLICA MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, órgão contratante principal, da contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de entrada e saída de bens e pessoas, apoio administrativo e operacional, celebrado em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 1501558 89/2016 com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, na Lei Estadual n.º 13.994, de 18/09/2001, no Decreto Estadual n.º 45.902, de 27/01/12, no Decreto Estadual n.º 46.559, de 17/07/2014, no Decreto Estadual nº 46.944/2016, de 29/01/2016 e na Resolução SEPLAG nº 16/2016, de 08/04/2016 pelas condições estabelecidas no presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as seguintes condições:

CONTRATANTE PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ENDEREÇO: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº4001 Edifício Gerais - 13.º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: Dr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, portador da Carteira de Identidade nº M 1.617.150 SSP/MG e do CPF nº 561.966.446-53

CONTRATADA: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

ENDEREÇO: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 2º, 12º, 13º, 14º e 16º andares - Centro

CEP: 30.170-000 - Belo Horizonte - Minas Gerais

CNPJ/MF: 33.224.254/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.006.779.0060

Hector Marcos Miranda
Assessor Jurídico - MGS

Superintendente de Negócios e Operacionalização

Elaborado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 132v

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Vanderley Soares

CI (RG): MG 1.622.082, expedida pela PC/MG CPF: 337.014.076-49

REPRESENTANTE LEGAL: Danilo Santos Xavier Guimarães

CI (RG): MG.13389424 expedida pela SSP/MG CPF: 093.917.356-57

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do contrato original para possibilitar o início da execução dos Órgãos e Entidades anuentes com execução suspensa; o acréscimo de postos de serviços, a inclusão da Fundação Helena Antipoff como Órgão anuente, as alterações do rol de Órgãos e Entidades Anuentes constantes no Anexo B do contrato original, decorrentes da Reforma Administrativa, como consequência a alteração da nomenclatura e a substituição de anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES

Este Termo aditivo entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais até o término do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos ao contrato os seguintes itens de serviço e suas respectivas quantidades mensais:

ITEM DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS/MÊS ACRESCIDO	VALOR TERMO ADITIVO	PERCENTUAL ACRÉSCIMO POR ITEM
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS EXATAS E DA TERRA I - 12X36 DIURNO - (EXCLUSIVO SEDS) - 44H	5	R$ 2.967.000,96	8,93
ANALISTA ESPECIALIZADO EM CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS I - 30H36H, 40H OU 44H	4	R$ 1.858.346,56	5,63
ANALISTA ESPECIALIZADO EM SAUDE E MEIO AMBIENTE II - 20H,22H,30H, 36H, 40H OU 44H	1	R$ 288.785,44	0,87
ASSESSOR ESTRATEGICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	2	R$ 1.985.173,12	2,33
ASSESSOR ORGANIZACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	1	R$ 685.730,64	1,19
ASSESSOR TECNICO - 30H, 36H, 40H OU 44H	3	R$ 1.413.041,28	2,50

Assessor Jurídico - MGS

Superintendente de Negócios e Operacionalização

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 133

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	4	R$ 1.340.096,24	4,82
ASSISTENTE DE LOGISTICA - (PERICULOSIDADE) - 40H SERVICOS DE APOIO A OPERACAO DE CARGAS, DE SUPORTE LOGISTICO	10	R$ 1.774.283,84	9,71
ASSISTENTE OPERACIONAL - 30H, 36H, 40H OU 44H	1	R$ 225.753,36	0,79
AUXILIAR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES - 44H	1	R$ 123.135,60	
AUXILIAR DE LIMPEZA - (PERICULOSIDADE) - 44H	48	R$ 4.713.854,24	1,55
AUXILIAR DE SERVICOS - 12X36 DIURNO - 44H	22	R$ 1.493.652,24	6,88
BOMBEIRO HIDRAULICO - 12X36 DIURNO - 44H	8	R$ 1.647.881,20	15,38
CAMAREIRA DE HOSPITAIS 12 X 36 DIURNO - 44H	38	R$ 7.743.323,84	
CAMAREIRA DE PALACIOS 12X36 DIURNO - 44H	5	R$ 1.600.905,60	
COPEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	28	R$ 711.183,28	7,45
COZINHEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	18	R$ 1.444.281,44	17,14
DIGITADOR - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H	2	R$ 374.857,28	0,51
GARCOM - 12X36 DIURNO - 44H	9	R$ 2.443.381,36	15,52
JARDINEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	6	R$ 1.223.509,84	10,91
MANUTENCAO DE AREAS VERDES E VIVEIROS - 40H	2	R$ 225.768,48	1,64
MOTORISTA DE AMBULANCIA - 12X36 DIURNO - 44H	6	R$ 1.085.102,96	5,08
MOTORISTA DE CAMINHAO - 44H	6	R$ 1.138.441,36	9,84
MOTORISTA DE ONIBUS - 44H	2	R$ 559.144,32	2,56
MOTORISTA DE VEICULO DE SERVICO - 12X36 DIURNO - 44H	2	R$ 418.816,16	0,39
OPERADOR DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) - NOTURNO (0H AS 6H) - 30H	7	R$ 1.366.929,76	4,17
OPERADOR DE SOM E IMAGEM - 40H OU 44H	2	R$ 341.430,88	20,00
PORTEIRO - 12X36 DIURNO - 44H	89	R$ 17.439.670,96	4,97
RECEPCIONISTA - 12X36 DIURNO - 44H	19	R$ 2.506.455,12	4,87
SUPORTE ADMINISTRATIVO - 30H, 36H, 40H OU 44H	52	R$ 11.774.864,64	1,71
SUPORTE OPERACIONAL - (PERICULOSIDADE) - 44H	5	R$ 846.091,44	6,25
TECNICO EM MANUTENCAO VEICULAR - 40H OU 44H	1	R$ 201.418,00	8,33

Patrícia Barroca Moreira
Assessor Jurídico - MGS

Cristina Vasconcelos
Superintendente de Negócios e Credenciamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 133v

TECNICO ESPECIALIZADO - 40H OU 44H	10	R$ 2.402.047,20	5,71
TELEDIGIFONISTA - NOTURNO (18H AS 0H) - 36H, SEM SUBSTITUICAO (EXCLUSIVO PARA SEDS)	110	R$ 28.927.151,12	21,28
TRABALHADOR DA MANUTENCAO PREDIAL E INSTALACOES (PERICULOSIDADE) - 40H OU 44H	12	R$ 1.877.504,88	6,42
ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	R$ 415.208,86	0,72
GRATIFICACAO DE FUNCAO	-	R$ 4.764.930,24	23,72
EVENTOS	-	R$ 10.462.161,44	31,84
VALE ALIMENTACAO	-	R$ 8.287.653,97	3,83
TOTAL		R$ 131.078.969,15	

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS

Ficam substituídos os anexos elencados abaixo:

1. ANEXO A – POSTOS DE SERVIÇO E EVENTO
2. ANEXO B – ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES
3. ANEXO D – GRATIFICAÇÕES
4. ANEXO G – POSTOS SUBSTITUIÇÕES
5. ANEXO J – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
6. ANEXO K – RELAÇÃO DE SINDICATOS POR CCT
7. ANEXO M – INSALUBRIDADE
8. ANEXO N – VALE ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

O valor deste aditamento é **R$131.078.969,15 (cento e trinta e um milhões, setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**, ficando o valor total contrato em **R$3.545.200.003,55 (Três bilhões e quinhentos quarenta e cinco milhões, duzentos mil, três reais e cinquenta e cinco centavos).**

Helton Vargas Morato
Assessor Jurídico - MGS

Washington Veloso
Superintendente de Negócios e Operacionalização

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FLS 134

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da alteração contratual constante neste aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias anexadas aos autos pelos Órgãos e Entidades anuentes demandantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NÃO PRECLUSÃO LÓGICA

Fica resguardado o direito da CONTRATADA de efetuar as alterações de valores em termo posterior, com base nos instrumentos legais vigentes, em especial o item 6.8 do contrato original, a fim de evitar a preclusão do direito e a descontinuidade da prestação do serviço, referentes às atualizações das Convenções Coletivas de Trabalho homologadas referentes aos seguintes Sindicatos: Sindicato de Itabira, Sindicato de Juiz de Fora, Sindicato de Rodoviários de Alfenas, Sindicato de Rodoviários de Araxá, Sindicato de Rodoviários de Arcos, Sindicato de Rodoviários de Barbacena, Sindicato de Rodoviários de Betim, Sindicato de Rodoviários de Contagem, Sindicato de Rodoviários de Coronel Fabriciano, Sindicato de Rodoviários de Curvelo, Sindicato de Rodoviários de Divinópolis, Sindicato de Rodoviários de Fetrominas, Sindicato de Rodoviários de Governador Valadares, Sindicato de Rodoviários de Itabira, Sindicato de Rodoviários de Ituiutaba, Sindicato de Rodoviários de Juiz de Fora (Ubá), Sindicato de Rodoviários de Leopoldina, Sindicato de Rodoviários de Montes Claros, Sindicato de Motociclistas, Sindicato de Rodoviários de Muriaé, Sindicato de Rodoviários de Pará de Minas, Sindicato de Rodoviários de Passos, Sindicato de Rodoviários de Patos de Minas, Sindicato de Rodoviários de Poços de Caldas, Sindicato de Rodoviários de Ponte Nova, Sindicato de Rodoviários de Região de Uberaba, Sindicato de Rodoviários de São João Del-Rei, Sindicato de Rodoviários de Sete Lagoas, Sindicato de Rodoviários de Teófilo Otoni, Sindicato de Rodoviários de Três Corações e Sindicato de Rodoviários de Uberlândia.

Washington Veloso
Superintendente de Negócios e Operacionalização

Hélcio Pereira Moreto
Assessor Jurídico - MGS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS
Fls. 134v

CLÁUSULA OITAVA – DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Em virtude da Lei 22.257, de 27 de julho de 2016 que estabelece a estrutura orgânica da Administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, houve alteração dos Órgãos e Entidades anuentes, conforme descrito abaixo:

- LEI 22.285, de 14/09/2016, que extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG e dá outras providências.
- LEI 22.288, de 14/09/2016, que extingue o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG e dá outras providências.
- LEI 22.289, de 14/09/2016, que extingue o Instituto de Geoinformação e Tecnologia-IGTEC – e dá outras providências.
- LEI 22.291, de 19/09/2016, que extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – HIDROEX.
- LEI 22.293, de 20/09/2016, que extingue a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – RURALMINAS – e dá outras providências.

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DE ÓRGÃOS

Ficam excluídos do rol de anuentes os seguintes Órgãos e Entidades abaixo, em razão da Reforma Administrativa: Instituto de Geoinformação e Tecnologia (IGTEC); Fundação Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas (HIDROEX); Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP); Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário (RURALMINAS); Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOMG); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Intendência da Cidade Administrativa (ICA) e Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INCLUSÃO DE ÓRGÃOS

Ficam incluídos os órgãos e Entidades Anuentes ao contrato corporativo: Inclusão da Fundação Helena Antipoff (FHA) como órgão anuente; a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES); da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e da Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP).

Washington Veloso
Superintendente de Negócios e Operacionalização

Helen Afonso Moreira
Assessor Jurídico - MGS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS FLS 135

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA

Ficam alteradas as nomenclaturas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (SEDRU) para Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR) e do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais (DER) para Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à SEPLAG – Órgão Contratante principal, a publicação deste aditamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato que não conflitarem com este Termo Aditivo.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Washington Veloso
Superintendente de Negócios e Operacionalização

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG

CARLOS VANDERLEY SOARES
Diretor Presidente da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Carlos Vanderley Soares
Diretor - Presidente
Mat. 940177-7

Danilo Santos Xavier Guimarães
Diretor de Negócios
Mat. 96.651-7

DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES
Diretor Comercial e de Logística – MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Heller Veríssimo Morato
Assessor Jurídico - MGS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 136

ANEXO B – ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES

1	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO - AGE
2	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH
3	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA E DO VALE DO AÇO - ARMVA
4	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE
5	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE
6	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DEER
7	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - DETEL
8	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP
9	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS
10	FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS
11	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG
12	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG
13	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM
14	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM
15	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED
16	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA
17	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
18	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP
19	FUNDAÇÃO TV MINAS – REDEMINAS
20	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GMG
21	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE
22	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM
23	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG
24	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM
25	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF
26	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IEPHA
27	INSTITUTO MINEIRO DAS ÁGUAS – IGAM
28	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA
29	LOTERIA MINEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG
30	OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OGE
31	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG
32	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG
33	RÁDIO INCONFIDÊNCIA

Washington Veloso
Superintendente de Negócios e Operacionalização

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Fls. 137

34	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP
35	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA
36	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI
37	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – (SECIR)
38	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
39	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
40	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SEDECTES)
41	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEDPAC
42	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE
43	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES - SEESP
44	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
45	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
46	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
47	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
48	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
49	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE
50	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
51	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
52	SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA - SEF
53	SECRETARIA GERAL - SG
54	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
55	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

Washington Veloso
Superintendente de Negócios e Operacionalização

ANEXO D QUADRO RESUMO - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO					
ITEM DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO - R$	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (79,62%) - R$	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - R$	VALOR DA TRIBUTAÇÃO - R$	VALOR TOTAL - R$
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	R$ 10.786.020,79	R$ 8.589.422,16	R$ 1.937.744,29	R$ 3.542.173,97	R$ 24.857.361,22
				VALOR TOTAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	R$ 24.857.361,22

Washington Veloso
Superintendente de Negócios e Operacionalização

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Fls. 438